Ministério da Integração Nacional

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 113/98-MMA/SRH

Processo nº 02000.001949/98-11. Convenentes: A União, pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96 e a sua Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica e o Município de Codó, no Estado do Maranhão, CNPJ/MF 06.104.863/0001-95. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 30 de novembro de 2000, acrescidos de 60 (sessenta) dias para apresentação da Prestação de Contas Final. Data e Assinaturas: 29/6/2000; Alexandre Firmino — Secretário-Executivo, CPF nº 107.538.854-68, Rômulo de Macêdo Vieira, Secretário de Infra-Estrutura Hídrica, CPF nº 057.630.451-49 e Ricardo Antonio Archer, Prefeito Municipal de Codó/MA, CPF nº 174.698.647-68.

(Of. nº 58-B/2000)

RETIFICAÇÃO

Processo nº 59000.000690/2000-58. No Extrato do Convênio nº 147/2000. Publicado no D.O.U. de 30.06.2000, seção 3, página 63. Onde se Lê: Data e Assinaturas: 29/06/2000, Alexandre Firmino de Melo Filho - Secretário Executivo, CPF nº 107.538.854-68, Pedro Augusto Sanguinetti Ferreira -Secretário de Defesa Civil, CPF/MF nº 000.973.814-20, João Dionísio Chaves - Prefeito Municipal, CPF nº 056.783.586-34. Lein-se: Data e Assinaturas: 29/06/2000, Alexandre Firmino de Melo Filho -Secretário Executivo, CPF nº 107.538.854-68, João Dionísio Chaves - Prefeito Municipal, CPF nº

Processo nº 59000.002436/2000-94, No Extrato do Cinnvênio nº 218/2000 - MI, publicado do D.O.U. de 30/06/2000, página 13, Seção 3, Onde se lê: Objeto: a reconstrução da ponte, Leia-se: Objeto: a conclusão de ponte. Onde se lê: objeto da Nota de Empenho: 2000NE000000733, de 29.06.00, Leia-se: objeto da Nota de Empenho: 2000NE000733, de 29.06.00.

Processo nº 59000.000581/2000-31. No Extrato do Convênio nº 267/2000. Publicado no D.O.U. 07.07.2000, seção 3, página 23. Onde se Lê: Data e assinaturas: 29.06.2000, Alexandre Firmino de Melo Filho - Secretário Executivo do Ministério da Integração Nacional, CPF nº 107.538.854-68, Pedro Augusto Sanguinetti Ferreira Secretário de Defesa Civil, CPF/MF nº 000.973.814-20, Evaldo Ribeiro de Barros - Prefeito Municipal, CPF nº 581.261.048-72. Leia-se: Data e assinaturas: 29.06.2000, Alexandre Firmino de Melo Filho - Secretário Executivo do Ministério da Integração Nacional, CPF nº 107.538.854-68, Evaldo Ribeiro de Barros - Prefeito Municipal, CPF nº 581.261.048-72.

Processo nº 59000.003011/2000-01. No Extrato do Convênio nº 294/2000. Publicado no D.O.U. de 07.07.2000, seção 3, página 26. Onde se Lê: e o Município de Minduri, no Estado de Minas Gerais, CNPJ/MF nº. 17.954.041/1000-10. Leia-se: e o Município de Minduri, no Estado de Minas Gerais, CNPJ/MF nº: 17.954.041/0001-10.

(Of. no 62/2000)

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica Financeira, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Armazônia - SUDAM e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD/ONU, com a niterveniência do Ministério das Relações Exteriores – MRE, através da Agência Brasileira de Cooperação – ABC. FUNDAMENTAÇÃO: Acordo Básico de Assistência Técnica entre os Estados Unidos do Brasil e a Organização FUNDAMENTAÇÃO: Acordo Básico de Assistência Técnica entre os Estados Unidos do Brasil e a Organização das Nações Unidas, suas Agências Especializadas, a Agência Internacional de Energia Atômica e a União Postal Universal, promulgado pelo Decreto nº 59.308, de 23/09/66 — Documento de Projeto — PRODOC BRA96/025. RESUMO DO OBJETO: Cooperação para Geração, Disseminação e Utilização de Informações para o Planejamento Regional. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERA A DESPESA: Orçamento da SUDAM, exercício 2000, estando classificada da seguinte forma: Projeto/Atividade — 53202.041210519.1873 — Estudos para o Planejamento e Gestão do Desenvolvimento da Amazônia Legal. Sub/Projeto — 0005 — Estudos para o Planejamento e Gestão do Desenvolvimento da Amazônia Legal. Sub/Projeto — 0005 — Estudos para o Planejamento e Gestão do Desenvolvimento da Amazônia Legal. Sub/Projeto — 0005 — Estudos para o Planejamento e Gestão do Desenvolvimento da Amazônia Legal. Fonte — 100 — Recursos Ordinários. Elemento de Despesa — 337241.00 — Transferência a Organismos Internacionais — Contribuções. NÚMEROS, DATAS E VALORES DAS NOTAS DE EMPENHO: 2000NE001471, de 28/06/2000, de R\$500.000,00 (Quinhentos Mil Reais); 2000NE001472, de 28/06/2000, de R\$1.501.865,80 (Um Milhão, Quinhentos e Um Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos). VALOR TOTAL DO ACORDO: R\$3.952.333,80 (Três Milhões, Novecentos e Cincoenta e Dois Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e Oitenta Centavos). VALOR DOS RECURSOS A SEREM REPASSADOS NO EXERCÍCIO R\$2 001 865,80 (Dois Milhões, Um Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais, e Oitenta Centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2000. DATA DE ASSINATURA: 11/11/99. SIGNATÁRIOS: Pela SUDAM, José Artur Guedes Tourinho, Superintendente Geral, pela ABCMRE, Elim S. Dutra, Diretor Geral e pelo PNUD/ONU, Walter Franco, Resident Representative. NÚMERO DO PROCESSO: CUP - 06300/004038/94.

AVISO DE ANULAÇÃO

Tomar sem efeito o extrato de Convênio nº 028/2000 - SUDAM, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e a Prefeitura Municipal de São João de Baiza/RR, assinado por Maurício Benedito Barreira Vasconcelos, superintendente da SUDAM, José Serafim Muniz, Prefeito Municipal, publicado no Diário Oficial da União nº 125, página 19, seção 3, de 30 de junho de 2000.

MAURÍCIO BENEDITO BARREIRA VASCONCELOS

(Of. nº 80/2000)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 02300.001634/96-61

ESPÉCIE: Contrato nº 0-01-00-0029/00 celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF. CONTRATADA: INGERSOLL DRESSER PUMPS DO BRASIL

INDÚSTRIA E COMÈRCIO LTDA. OBJETO: O presente contrato visa o fornecimento, testes, transportes, carga e descarga e supervisão de montagem de conjuntos de motobombas para o Projeto . Baixio de Irecê - Etapa 1-A, localizado nos Municípios de Xique-Xique e Itaguaçú, no Estado da Bahia. Os serviços foram licitados através do Edital de Concorrência 43/99, na forma do art. 45, parágrafo 1°, inciso I da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, sob o tipo "Menor Preço". RECURSOS: Os recursos são oriundos da Fonte Tesouro, à conta do Projeto Baixio de Irecê, Infraestrutura de Irrigação de Uso Comum, Categoria Funcional Programática nº 04 054 0077 1246 0005, sob gestão da Diretoria de Engenharia. VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$5.683.085,22 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e três mil, oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos). PRAZO: Os equipamentos objeto deste Contrato deverão ser entregues no canteiro de obras do Projeto Baixio de Irecê, no prazo estipulado de 400 (quatrocentos) dias, contados da data de emissão da Nota de Empenho expedida pela CODEVAS. DATA DA ASSINATURA: 21-06-2000 SIGNATÀRIOS: Airson Bezerra Lócio, Presidente da CODEVASF. Manoel do Bomfim Dias Ribeiro, Diretor da Área de Engenharia/CÓDEVASF. Ricardo Penna Botto pela Ingersoll Dresser Pumps do Brasil Indústria e Comércio Ltda.

(N9.14.650 - 13-7-2000 - 8cm - R\$ 239,36)

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO Procuradorias Regionais

2ª Região

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE. União Federal, por intermédio do Ministério Público do Trabalho / Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª. Região.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

ASSINATURA: Dra. Cristina Aparecida Ribeiro Brasiliano, Procuradora-Chefe Substituta, pela Contratante, e José Gabriel Vilela, pela Contratada.

CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO n.º 02/2000, PROCESSO n.º 08132-012/2000, CONTRATO N.º 01/98; LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 02/98; OBJETO. Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 01/08/2000 e término em 31/07/2001. DATA: 10/07/2000.

(Of. no 170/2000)

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio celebrado entre o Conselho Federal de Nutricionistas (CFN) e o Conselho Regional de Nutricionistas da 6º Região (CRN-6). Objeto: Transferência de recursos financeiros para estabelecimento de cooperação financeira para a execução do "IV Simpósio Internacional de Nutrição", no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Pelo CFN, a Presidente Ángela Accioiy Costa Faria; pelo CRN-6, a Presidente Elenice

(Of. no 493/2000)

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento Diretoria-Geral

EDITAL Nº 3, DE 13 DE JULHO DE 2000

A Diretora do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento dos Servidores da Câmara dos Deputados - CEFOR, no uso de sua competência e de acordo com o Ato da Mesa nº 41/2000, comunica as seguintes alterações no Edital nº 2, publicado no Diário Oficial da União de 5/7/2000:

- No Capítulo V, item 1, subitem 1.1.1., a Subparte 3 da Parte 1 denomina-se "Regimento Interno da Câmara dos Deputados" e não "Regimento Interno da Deputados", como constou.
- No Capítulo I, item 8, exclua-se o subitem 8.1.6, renumerando-se os seguintes.
- O subitem 1.2.5. do item 1.2 do Capítulo V passa a vigorar com a seguinte redação:
- "1.2.5. A pontuação do Resumo (PR) será calculada pela seguinte fórmula:

 $PR = PC - 40 \times (NE/TL)$

Sendo PR = Pontuação do Resumo; PC = Pontuação do Conteúdo; NE = Número de Erros; e TL = Total de Linhas.".

(Of. nº 662/2000)

ANA LOCIA DE MIRANDA RAMOS